



DELIBERAÇÃO Nº 003/2022

O CONSELHO CURADOR da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (FUNDAÇÃO GUAMÁ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente o previsto nos artigos 17, 18 e 26, incisos XXI e XXV do seu Estatuto Social, e após apresentação e discussão, esta realizada na 3^a Reunião Ordinária do Conselho Curador, no dia 30 de novembro de 2022, às 15h, na sala 211 de Treinamento do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.

RESOLVE:

1) **APROVAR** por unanimidade pela alteração no **Art. 13^o**, **Art. 16^o**, **Art. 21^o**, **Art. 38^o** e **Art. 40^o** do Regulamento de Compras e Contratação de Recursos Humanos da Fundação Guamá conforme registro na íntegra no item 2.1 da ata da 3^a Reunião Ordinária do Conselho Curador do ano de 2022.

Belém/PA, 30 de novembro de 2022.

Maria Iracilda a Cunha Sampaio

Presidente do Conselho Curador

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá